



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para criação de dotação orçamentária destinada as Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil oitocentos reais), para criação das dotações orçamentárias previstas nos artigos subseqüentes desta Lei.

Art. 2º Fica criada dotação orçamentária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas a manutenção das atividades da educação infantil, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2. 582 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL _____ R\$
50,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$
50,00

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO _____ R\$
50,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA _____ R\$
50,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$
50,00

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA _____ R\$
50,00

Fonte de Recursos: 11130000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-900 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (FICHA 555) _____ R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 11130000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Art. 3º Fica criada dotação orçamentária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinadas a manutenção das atividades do ensino fundamental, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0044 – ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901400000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL _____ R\$ 50,00

33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 50,00

33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

R\$ 50,00

Fonte de Recursos: 11130000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 – ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (FICHA 555) _____ R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 11130000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Art. 4º Fica criada dotação orçamentária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), destinadas a manutenção das atividades do ensino infantil, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 009 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DE IMPOSTOS

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0028 – REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50,00

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 50,00

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos: 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 009 – EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS DE IMPOSTOS
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0028 – REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 601) _____ R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Art. 5º Fica criada dotação orçamentária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos reais), destinadas a manutenção e conservação de imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0025 – ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2.583 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA _____ R\$ 50,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50,00
44903000000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50,00
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50,00

Fonte de Recursos: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
Projeto/Atividade: 1.031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(FICHA 781) _____ R\$ 250,00

Prefeitura Municipal de Castelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Fonte de Recursos: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 6º Fica criada dotação orçamentária no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinadas a manutenção e fortalecimento da atenção especializada de saúde, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2. 249 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33939200000 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES _____ R\$
50.000,00

Fonte de Recursos: 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura das despesas citadas neste artigo serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0069 – GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade: 2.237 – MANUTENÇÃO E FORT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FICHA 014) _R\$
50.000,00

Fonte de Recursos: 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Art. 7º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 8º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 02 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES